



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Geneveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: (62) 3269-1737, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1828/2024

Processo nº 54000.004983/2023-87

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA SERVIÇO DE INGRESSO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(GO) EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 087/2024, DE 02/10/2024- 1ª Seleção

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1 de 31/05/2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023 e obedecendo ao Despacho Decisório 23107/2024/SR(GO)GAB/SR(GO)/INCRA (SEI 22381643), Processo SEI 54000004983202387, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo para realização de inscrições presenciais para o processo seletivo para o PA Salto Capoeirinha em Portelândia, no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, mediante as condições estabelecidas no Edital 087/2024 e neste Edital Complementar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas para o “PA SALTO CAPOEIRINHA”, localizado no(s) município(s) de Portelândia, que tem como municípios limítrofes definidos pelo IBGE os municípios Mineiros, e compreende as seguintes fases:

- I - Publicação do Edital de Abertura de Processo de Seleção;
- II - Inscrição dos candidatos interessados;
- III - Processamento das inscrições mediante pesquisas nas bases governamentais;
- IV - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e abertura de prazo para interposição de recurso;
- V - Análise e julgamento dos recursos, seguidos da publicação do edital da lista definitiva das inscrições deferidas e dos candidatos eliminados;
- VI - Divulgação da Classificação Preliminar: ordem de preferência e pontuação, seguida da abertura de prazo para interposição de recurso;
- VII - Análise e julgamento dos recursos da Classificação Preliminar;
- VIII - Divulgação da Classificação Definitiva: ordem de preferência e pontuação;
- IX - Publicação do Edital de Resultado Final, contendo a Relação de Famílias Beneficiárias (RB) e se houver, a Relação de Famílias Excedentes (RE).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição no processo de seleção será gratuita.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas via *Internet* e de forma presencial, conforme orientações a seguir:

2.2.1 Inscrição via *Internet*:

2.2.1.1. As famílias interessadas deverão acessar o sítio eletrônico da Plataforma de Governança Territorial – PGT, no endereço eletrônico <https://pgt.incra.gov.br/pgt/ingressoofamiliar>, no período de 04/11/2024 a 22/11/2024.

2.2.1.2. Efetuar o *login* utilizando a senha gov.br do candidato, informando o CPF e a senha de acesso. Os dados de acesso, inclusive a senha, têm caráter individual e intransferível, ficando a sua guarda e utilização sob a responsabilidade do candidato.

2.3.1.3 Preencher o formulário de inscrição *online*, fornecendo informações verídicas e completas.

2.3.1.4 Anexar digitalmente os documentos obrigatórios listados no item 3 deste Edital.

2.3.1.5 Receber a confirmação da inscrição pela Plataforma de Governança Territorial – PGT.

2.2.2. Inscrição presencial

2.2.2.1. As inscrições serão realizadas no período complementar exclusivamente para aquelas famílias que receberam senhas distribuídas no CRAS de Portelândia, as quais não conseguiram realizar suas inscrições presenciais por eventuais problemas causados pelo sistema do PGT, demais problemas relatados na ATA 22354080 e pela grande quantidade de pessoas que compareceram ao local para realizarem as inscrições. Por esse motivo as inscrições presenciais serão realizadas, conforme endereço abaixo:

Município: Goiânia/GO

Endereço: INCRA, Av. João Leite, nº 1520 - Setor Santa Geneveva

Sala da Cidadania

Observações Horário de Atendimento:

Segunda-feira (18/11/2024) 14:00 as 17:00

Terça-feira (19/11/2024) 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

Quinta-feira (21/11/2024) 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

Sexta-feira (22/11/2024) 08:00 às 11:00

2.3. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3. As demais disposições contidas no Edital 087/2024 serão mantidas.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araujo Rocchetto, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 14/11/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 14/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22385368** e o código CRC **68DEE699**.